

PORTARIA Nº0879/2019/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o procedimento no qual a i. Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon solicita alteração em sua designação junto ao núcleo de Nova Mutum/MT, tendo em vista de estar atuante naquela localidade sozinha, possuindo a comarca, 3ª Varas judiciais, e uma cadeia pública;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública lotada no referido núcleo, Dra. Thaís de Oliveira Feitosa, encontra-se de férias e com pedido para afastamento sem remuneração;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4758/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para 1ª Defensoria Pública de Nova Mutum/MT a i. Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon. E quanto às atribuições da 2ª Defensoria Pública, que seja aplicada a Resolução nº105/2018 CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c84917a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar